



Número do documento: 2299716

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 33.907.711,63** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Casa Civil, entre projetos e atividades, para a execução das despesas finais do Governo do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA – FECDOJ, para pagamento de despesas com diligências dos Oficiais de Justiça.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para despesas com terceirização.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: manutenção das Coordenadorias Regionais de Saúde, do Hospital de Messejana e do Hospital São José de Doenças Infecciosas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre modalidades, auste para pagamento da contribuição previdenciária.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, referentes às despesas correntes da SAP.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento da folha de pessoal de dezembro, manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional e despesas operacionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com elaboração de documentos técnicos e assessoria aos processos de licenciamento e inspeção sanitária.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para ressarcimentos de pessoal cedido.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender despesas com convênios e aquisição de material permanente.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, para atender despesas com custeio finalístico desta Secretaria.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para atender despesas com mão de obra terceirizada.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para despesas com a folha.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Casa Civil, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, da Procuradoria Geral de Justiça, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Superintendência de Obras Públicas, no valor de **R\$ 33.907.711,63 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	907.138,16	907.138,16
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.134.000,00	1.134.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	669.768,45	669.768,45
FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	FECDOJ	0,00	47.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	552.262,07	552.262,07
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	310.000,00	310.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	4.000.000,00	23.090.787,32
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.448.000,00	5.448.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	5.513,19	5.513,19
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	20.000,00	20.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	30.000,00	30.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	1.643.242,44	1.643.242,44
Excesso de Arrecadação do Tesouro (ITCD) (F. 100.00)		20.090.787,32	
Recursos Diretamente Arrecadados - FECDOJ - Excesso (F 270.00)		47.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>33907711,63</b>	<b>33907711,63</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do excesso de arrecadação e de anulações de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Camilo Sobreira de Santana**  
Governador

**Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto**  
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento